



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**PORTARIA Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica da Câmara, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo julgamento preliminar da habilitação e propostas apresentadas a câmara nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

**Presidente:** TARCISO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE, Cargo Diretor Geral da Câmara – Servidor Contratado sob a Portaria de nº 001/2021.

**I - Membro:** IVETE DE CASTRO ROSA, Cargo Auxiliar Administrativo – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 12-1

**II - Membro:** JORGE REIS PEREIRA, Cargo Agente de Segurança – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 13-1

**Parágrafo único.** Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA,  
04 de janeiro de 2021.

  
**Luan Rogério Jerônimo da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

## DIÁRIO – OFICIAL

ANO I – Nº 001 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021.  
EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Avenida João Pessoa, nº 33, Centro  
Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão  
CEP: 65.000-000

PORTARIA GAPRE Nº 5, de 04 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Orgânica do Município (arts. 56 a 71, 61 e 62 do Regimento Interno da Câmara,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a comissão temporária de representação para representação no período de 05 de janeiro a 14 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - A Comissão de recesso será composta pelos seguintes integrantes:

1. Vereador ELEDN LSON NASCIMENTO GOMES;
2. Vereador ANTONIA HERMENEGIL DA DANITO;
3. Vereador FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PORTARIA Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica da Câmara (arts. 61 e seu § 1º da Lei Federal nº 8206-93 e alterações posteriores,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo julgamento preliminar das habilitações e propostas apresentadas à Câmara nas diversas modalidades licitatórias que será composta pelos seguintes integrantes:

Presidente: MARCOS RAMUNDO MOREIRA DUARTE, Cargo Diretor Geral da Câmara – Servidor Contratado sob a Portaria de nº 001/2021.

I - Membro: IVETE DE CASTRO ROSA, Cargo Auxiliar Administrativo – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 12-1.

II - Membro: ORZE REIS PEREIRA, Cargo Agente de Segurança – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 13-1.

Parágrafo único - Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro o na lista deste pelo seguinte membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e não afetação no quadro de cargos da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 04 de janeiro de 2021.

Luan Rogério Jerônimo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.